

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

## **PORTARIA Nº 307/2023.** De 10 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

publicação.

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) VIVIANE LOPES DIB portador(a) do RG 35.380.180-X e CPF/M 365.179.158-00 Cargo PROCURADOR JURIDICO férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 04.08.2021 à 03.08.2022 gozando, a partir de 17.07.2023 com término em 05.08.2023 certidão número 143/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO